

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA.**

REQUERIMENTO Nº de 2012

(Do Sr. Manoel Junior)

**Requer a extensão por
dos trabalhos da
Subcomissão Especial de
Rádio Digital 180 dias.**

Senhor Presidente:

Requeremos, com base nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Especial de Rádio Digital por 180 dias.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Especial de Rádio Digital é necessária para que possamos concluir o trabalho iniciado no ano de 2011. Considerando a relevância do tema para o País faz-se necessário à conclusão dos trabalhos com a elaboração do relatório final da Subcomissão. Em 2011 inclusive visitamos várias estações de rádios digitais nos Estados Unidos da América, que muito enriqueceu o nosso

trabalho para a apresentação do relatório final dessa Subcomissão Especial. A CCTI através desse relatório tem como objetivo contribuir com o Sistema Brasileiro de Rádio Digital – SBRD, criado pela Portaria nº 290, de 30 de março de 2010, do Senhor Ministro das Comunicações. A referida Portaria determina que deve ser adotado no país padrão que, além de contemplar vários objetivos como a inclusão digital, a diversidade cultural do País e a língua pátria por meio de acesso à tecnologia digital, o novo sistema deverá possibilitar a operação eficiente em ambas as modalidades do serviço, isto é, a radiodifusão sonora em Onda Média (OM) e em Frequência Modulada (FM).

Na abertura do 25º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, em 19 de maio de 2009, o então Ministro das Comunicações anunciou uma futura consulta pública para ouvir sugestões da sociedade brasileira sobre a escolha do sistema brasileiro do Rádio Digital. Publicado no DOU de 22 de maio de 1999, o “Aviso de Chamamento Público” aos interessados em rádio digital para que encaminhassem, em 180 dias, avaliações nos sistemas atualmente existentes no mundo, determinou que os testes de campo observassem a metodologia recomendada pela Anatel.

O Ministério das Comunicações, ainda no mês de maio de 2009, anunciou que em resposta ao chamamento público, um consórcio europeu, entre outros, iria fazer os testes de rádio digital. Naquela época, foi constituído pelo Ministério das Comunicações um grupo de estudos, coordenado pelo engenheiro eletrônico Flávio Ferreira Lima, com a participação de técnicos e professores do Inmetro, UFRN, UFMG, PUCRio, entre outros.

Em 28 de dezembro de 2009, o Ministro das Comunicações se reuniu com representantes do setor de radiodifusão e fez uma explanação do estágio dos testes e avaliações dos padrões de rádio digital, tanto do sistema americano IBOC (In-Band-On-Chanel) quanto o

européu DRM (Digital Radio Mondiale) Em 03 de fevereiro de 2010, o Ministério prometeu que definiria um padrão para o Brasil até o final daquele mês, depois de avaliar as duas tecnologias disponíveis no mercado: a norte-americana (IBOC) e a europeia (DRM). Ressalta-se que o padrão de rádio europeu vem sendo desenvolvido em sistema aberto e livre, criado e desenvolvido por um consórcio formado por empresas e emissoras interessadas na digitalização do rádio. Já o padrão americano é um sistema fechado e proprietário, o que traz inconveniente aos radiodifusores que teriam de desembolsar royalties pelo uso e exploração do sistema.

Em 30 de março de 2010, o ex-ministro das Comunicações anunciou que seriam publicadas no Diário Oficial da União, as diretrizes para a implantação do rádio digital no Brasil, enfatizando que o texto da Portaria não definiria se o padrão a ser adotado seria o americano (IBOC) ou o europeu (DRM) em razão de nenhum deles ter alcançado as exigências técnicas a serem adotadas no Brasil. Um dos requisitos seria atender, simultaneamente, aos sistemas AM e FM, para evitar que o consumidor tenha de comprar diferentes aparelhos para cada sistema. Adiantou também que o texto determinaria como de fato o fez - que a transmissão do rádio digital devesse ser no mesmo canal analógico, uma vez que não há espectro suficiente para abrir outro canal. No dia seguinte foi publicada a Portaria 290/2010 quando a Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do MC declarou que o governo não tinha definido o padrão de rádio digital porque os testes com a tecnologia americana (IBOC) e europeia (DRM) não haviam sido concluídos. E declarou: “A expectativa é que os pesquisadores das universidades brasileiras venham a interferir favoravelmente em uma das tecnologias e criar um sistema brasileiro, que pode ter como base o americano (IBOC) ou o europeu (DRM)”.

Em 09.10.2010 uma delegação da Coréia do Sul se reuniu com técnicos do Ministério das Comunicações para apresentar projetos que vêm sendo desenvolvidos no setor de telecomunicações daquele país, especialmente nas áreas de banda larga e rádio digital. Segundo Flávio Lenz, assessor da Secretaria de Telecomunicações do MC, os dois países trocarão informações a respeito das pesquisas que vêm sendo feitas.

O assunto, como se vê, arrasta-se há quase três anos sem solução. Em face dos fatos acima relatados é importante que os deputados desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática tenham acesso aos dados referentes às avaliações já procedidas nos sistemas americano e europeu. E também debatam os problemas existentes, notadamente considerando que um sistema é aberto e o outro fechado e proprietário, bem como analisem os obstáculos de ordem técnica, além de conhecer as possibilidades reais de se criar uma tecnologia nacional com base no sistema americano ou europeu.

Dessa forma, nos termos do art. 29, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Especial de Rádio Digital por 180 dias para que tenhamos condições de elaborar o relatório do tema que trará profundas repercussões no Brasil, onde o rádio ainda é o maior meio de comunicação de massas que une as populações de Norte a Sul do país.

Sala das Reuniões, em de Março de 2012.

Dep. MANOEL JUNIOR
(PMDB/PB)